



8081/2025
23/04/2025
D.S.P.R. Lima

INDICAÇÃO Nº 258/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Eu, **Rosiene Santos Lima**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**- INDICO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO
ARTESIANO NA UNIDADE PRÉ ESCOLAR VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a água fornecida para a creche vem diretamente de um rio, logo a água não é potável para consumo, aumentando os riscos de acarretar várias doenças para alunos e funcionários

Neste caso, se fez necessário que os funcionários levassem água de suas próprias casas para o abastecer o bebedor, porém não é suficiente para preparo das refeições. Pode ocorrer também, que aluno no ato de lavar as mãos, leve até a boca sem que um funcionário veja. Além disto, já ocorreu em muitas ocasiões a ausência de água na creche do assentamento Valdício Barbosa. A água tem sido insuficiente para práticas de serviço na unidade como consumo das crianças e funcionários, preparo de refeições, higienização do local, pessoal, na higienização de alimentos ou após o uso de sanitários.

O fornecimento de água tem sido escasso e o que tem, é impróprio para consumo, o que se torna prejudicial para toda a equipe educacional e alunos. Contudo, a perfuração do poço será benéfica para o racionamento e desenvolvimento de atividades práticas na horta, que muitas as vezes fica sem irrigação.

A solicitação justifica-se pelo impacto positivo que este poço irá oferecer para a comunidade, permitindo que eles tenham um ambiente melhor.


Outro ponto relevante é a contribuição para a preservação do meio ambiente, atentando-se que haverá um cuidado maior com os recursos hídricos.


O abastecimento de água pelo poço artesiano, proporcionará incentivo às crianças para consumirem água, haja vista que, elas terão conhecimento da procedência da água e segurança por terem consciência que a água é de qualidade sem limitação.

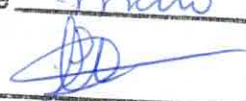
Este é um problema que a comunidade enfrenta a anos e mesmo depois de expor, não foi resolvido pela empresa que fornece água (cesan) ou pelo INCRA. Por este motivo, indico ao poder executivo que encaminhe este caso para os órgãos competentes terem ciência e agir quanto antes para que não haja tragédias.


Conceição da Barra - ES, 23 de abril de 2025


Rosiene Santos Lima
VEREADORA

de 6ª Sessão Ordinária
de dia 15.05.25.


Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

1
Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Providenciado: Feito OFIGPICMINº 18/25